

# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 09 de abril de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1274

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 28/2019) .....	2
PORTARIA (Nº 29/2019) .....	3
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
RESOLUÇÃO (Nº 003/2019) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 28/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

### Portaria IPM n.º 28/2019

*“Dispõe sobre a revogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Luciana Machado de Magalhães.”*

A Sr.<sup>a</sup> ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA, **Presidente do IPM** – Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde - BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32 a 33, da Lei Municipal n.º 169/2010, de 30 de Dezembro de 2010, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Revogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> Luciana Machado de Magalhães, efetivo (a) no cargo de Professora, Matrícula: 68405, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Abril de 2019, conforme Laudo Médico Pericial Constante.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 02/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, 02/04/2019

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
**Presidente do IPM**

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM  
Matrícula 8074

Rua: Rodolfo Tourinho, nº 66, centro - São Francisco do Conde -BA

**PORTARIA (Nº 29/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**PORTARIA IPM N.º 29/2019**

“Dispõe sobre a revogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Vanessa Santiago Goes.”

A Sra. ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA, **Presidente do IPM** – Instituto de Previdência Municipal dos servidores do Município de SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32 a 33, da Lei Municipal n.º 169/2010, de 30 de Dezembro de 2010, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Revogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> Vanessa Santiago Goes, efetivo (a) no cargo de Agente de Apoio de Educação, Matrícula n.º 689227, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Abril de 2019, conforme Laudo Médico Pericial Constante.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 02/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, 02/04/2019

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
**Presidente do IPM**

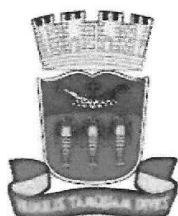
Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM  
Matrícula: 18074

Rua: Rodolfo Tourinho, nº 66, centro - São Francisco do Conde -BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 003/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
FRANCISCO DO CONDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

Aprovação da alteração da II unidade do calendário do ano letivo 2019.


O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 01/97 de 30/12/99 seguindo os princípios contidos na lei 9394/96 e na forma de parecer conclusivo.

**RESOLVER:**

Artigo 1º Aprovar e validar a alteração contida por erro de digitação na II unidade devendo lê 03/03 a 13/09. Comtemplando o ofício nº 038/2019 – SEDUC.

Artigo 2º Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

  
**Josaira Xavier**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São Francisco do Conde, 05 de Abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E GESTÃO ESCOLAR

### CALENDÁRIO LETIVO 2019

ATIVIDADE	PERÍODO
Diálogos Pedagógicos	18 a 20 de fevereiro de 2019
Início do Ano letivo	21 de fevereiro de 2019
Recesso de Carnaval	02 a 06 de março de 2019
Recesso Semana Santa	18 a 21 de abril de 2019
Recesso Junino	12 de junho a 26 de junho de 2019
Término do Ano Letivo	27 de dezembro de 2019
Resultado Parcial	30 de dezembro de 2019
Período de Reorientação	02 a 07 de janeiro de 2020
Conselho de Classe	08 de janeiro de 2020
Resultado Final	09 de janeiro de 2020
Entrega das Atas de Resultado à SEDUC	11 de janeiro de 2020

### DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
I	21/02 a 31/05	66
II	03/06 a 13/09	65
III	16/09 a 27/12	69
TOTAL DE DIAS LETIVOS	-----	200

<b>DIAS LETIVOS POR MÊS</b>	
<b>MÊS</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS</b>
<b>JANEIRO</b>	-----
<b>FEVEREIRO</b>	06
<b>MARÇO</b>	18
<b>ABRIL</b>	20
<b>MAIO</b>	22
<b>JUNHO</b>	09
<b>JULHO</b>	23
<b>AGOSTO</b>	22
<b>SETEMBRO</b>	22
<b>OUTUBRO</b>	20
<b>NOVEMBRO</b>	20
<b>DEZEMBRO</b>	18
<b>TOTAL</b>	200



<b>FERIADOS</b>			
<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA/SEMANA</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>JANEIRO</b>	01	3ª FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
<b>MARÇO</b>	05	3ª FEIRA	CARNAVAL
	30	SÁBADO	EMANCIPAÇÃO DA CIDADE
<b>ABRIL</b>	19	6ª FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
	21	DOMINGO	TIRADENTES
<b>MAIO</b>	01	4ª FEIRA	DIA DO TRABALHO
<b>JUNHO</b>	20	5ª FEIRA	CORPUS CHRISTI
	24	2ª FEIRA	SÃO JOÃO
	29	SÁBADO	PARTICIPAÇÃO DE SÃO FRANCISCO NAS LUTAS PELA INDEPENDENCIA DA BAHIA.
<b>JULHO</b>	02	3ª FEIRA	INDEPEND. DA BAHIA (Letivo)
<b>SETEMBRO</b>	07	SÁBADO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL ( Letivo)
<b>OUTUBRO</b>	04	6ª FEIRA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
	12	SÁBADO	NOSSA SENHORA APARECIDA
<b>NOVEMBRO</b>	02	SÁBADO	FINADOS
	15	6ª FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
<b>DEZEMBRO</b>			

*[Handwritten mark]*

	25	4ª FEIRA	NATAL
JANEIRO	01	4ª FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

*[Handwritten mark]*

Observações:  
Não entra como feriado os dias: 15 de Outubro- dia do professor e 28 de Outubro -dia do  
funcionário público, mas não conta como dias letivos.

Corrigido o erro de digitação na distribuição da II Unidade (onde tinha 10/09 escreve-se 13/09)